



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 7.059, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal
da **Comunidade Evangélica União Eterna.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Comunidade
Evangélica União Eterna**, entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro
Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 74.501.289/0001-69, com sede na Rua Nito
Sona, nº 1145, Bairro de Jundiapéba, Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**, em 16 de junho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi
das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 16 de junho de 2015, 454º
da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS LUCAREFSKI).